

**PARECER N° 120/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 035/2010**

De autoria do Nobre Vereador Domingos Dissei, a presente proposição “Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga I, localizada na Rua José Pereira Cruz s/n°, Distrito do Sacomã, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga I “Hercília de Campos Costa”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou requerimento de informações ao Executivo Municipal que, em resposta, manifestou-se contrariamente à denominação proposta, por entender que a homenageada não possui em sua biografia ligação direta com as questões educacionais. Posteriormente ao retorno das informações fornecidas pelo Executivo, o autor do PL apresentou adendo à justificativa no qual inclui informações sobre a participação da homenageada em atividades referentes à educação. A CCJLP ofereceu substitutivo, incorporando dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição pode prosperar, na medida em que o autor apresentou adendo à justificativa no qual assegura que a homenageada participou ativamente da instalação do CIEJA “Clóvis Caitano Miquelazzo”, no Parque Bristol, Diretoria Regional de Educação do Ipiranga. Fica assim superada a objeção trazida pelo Executivo Municipal.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/04/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR - Relator

Alfredinho - PT

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - Pcdob